

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

Às nove horas e vinte minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dois deu-se início a Nonagésima Oitava Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no Auditório Lobby II do San Marco Hotel, situado no Setor Hoteleiro Sul – Brasília-DF, presidiada por Cláudio Augusto Vieira da Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil). Estiveram presentes os conselheiros titulares: Maria Izabel da Silva (CUT); Joacir Della Giustina (CNBB); Kênia Augusta Figueiredo (CFESS); José Fernando da Silva (Centro de Cultura Luiz Freire); Rachel Niskier Sanchez (SBP); Normando Batista Santos (ABONG); Vicente de Paula Faleiros (CECRIA); Manoel Messias Moreira da Silva (MNDH); Maria Stela Santos Graciani (PUC- SP); Ivanildo T. Franzosi (Casa Civil da Presidência da Republica); Denise Doneda (MS – segundo dia); Walter Antonio da Silva (MINC); Max Halley Sudário de Lima e Silva (MP) e Wânia Ribeiro Tavares (MPAS). Estiveram também presentes os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia: Denise Maria Fonseca Paiva – (MJ - parcialmente); Marilda Marfan (MEC – parcialmente); Yvonne Bezerra de Melo – (MTE- parcialmente). Estiveram ainda presentes os conselheiros não-governamentais suplentes: Saulo de Castro Bezerra (ABMP); Laura Rosseti (FENAPAES) e Beatriz Hobold (Pastoral da Criança) e os conselheiros governamentais suplentes: Clóvis Ubirajara Lacorte (casa Civil) e Jane Ramos Pereira (MS). Além dos conselheiros estiveram presentes representantes de Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Juizes e Promotores de Justiça; Defensores Públicos; Dirigentes e Técnicos dos Órgãos Executores das Medidas Socioeducativas nos Estados; representantes da OAB; Presidente do FONACRIAD; Presidente da ABMP e o Ex – Procurador Geral da República Aristides Junqueira. O Presidente abriu os trabalhos informando que infelizmente a Senhora Ministra do Superior Tribunal de Justiça Drª Fátima Nancy Andrig não pode comparecer na parte da manhã por

encontrar-se em transito da cidade de Recife para Brasília e para aproveitar o momento propôs que o debate sobre a Proposta de Lei de Medidas Socioeducativas fosse mantido entre os presentes. Propôs ainda que os Promotores de Justiça Mário Luis Ramidoff - PR e Públius Lentulos Rocha – GO, fossem os debatedores, pelas suas opiniões divergentes sobre o tema. Propôs também que o debate fosse coordenado pelo Presidente da ABMP Saulo de Castro Bezerra, tendo sido as propostas aprovadas por todos. Foi convidado ainda para compor a mesa o Dr. Aristides Junqueira como representante do Ministério Público Federal e do Sistema Nacional de Justiça. Após a apresentação dos participantes o Presidente da ABMP fez suas considerações a respeito dos eventos realizados nos cinco pólos regionais, endossando a fala do presidente do CONANDA durante a realização do Encontro Regional Sudeste, o qual afirmou que os encontros regionais e estaduais sobre medidas socioeducativas por si só já tinham valido a pena, pela grande mobilização nacional para discutir a questão dos adolescentes em conflito com a lei. Ele argumentou sobre a necessidade de aprofundamento do assunto a fim de se afirmar ou não, se há necessidade de uma lei de diretrizes socioeducativas ou resolução do CONANDA. Ele ressaltou ainda que o ano de dois mil e dois foi extremamente rico, porque a ABMP se fortaleceu internamente à medida que foi capaz de superar algumas dificuldades internas e divergências de opiniões. O Promotor de Justiça do Paraná, Mário Luiz Ramidoff agradeceu a oportunidade do debate, salientando que a sua atuação será como defensor da causa da criança e do adolescente e argumentou que na verdade todos os presentes também são defensores dos direitos da criança e do adolescente. O Promotor de Justiça deixou claro a sua combatividade pela desnecessidade de uma lei de diretrizes, alegando que o que se quer nesta lei é construir uma ritualização de execução de medidas socioeducativas e que na verdade não se estabelece um contraditório que é o cerne da diferença entre o **processo e o procedimento**, relatando aos presentes a diferença entre a essência e o objeto do contraditório. O Promotor salientou que a lei de diretrizes não pode vingar, porque irá fragilizar os conteúdos significativos de

proteção contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para o Promotor a proposta é uma causa modificativa indireta do Estatuto. O promotor também demonstrou sua preocupação da proposta da lei ir para o Congresso Nacional que por interesses inconfessáveis, pode fazer uma política populistas para obtenção de votos. Outro ponto de reflexão destacado pelo Promotor é que a lei de diretrizes irá trabalhar só com a medida de internação, e que internação no Estatuto é exceção, não é regra e com a proposta, internação pode tornar-se regra. Dr. Mário não acredita que o Direito Penal Juvenil possa criar um sistema de garantias porque ele está vinculado ao Direito Penal, como o antigo Código de Menores. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma diretriz internacional da doutrina da proteção integral, que é uma vertente dos direitos humanos. Continuando o debate o Dr. Públios, Promotor de Justiça do Estado de Goiás cumprimentou a todos e elogiou a eloquência e o conteúdo jurídico apresentado pelo Dr. Mário que o antecedeu. O Promotor iniciou sua fala salientando alguns pontos da proposta que foram trabalhados com certa dosagem de equívocos e que de maneira nenhuma pretendeu-se ser imposta pela ABMP. A proposta era para servir de indutora de um debate democrático no âmbito social e que a mesma veio substituir um anti-projeto anterior, não somente visando melhorar a regulamentação, mas também servir de paradigma para aplicação da mesma. Outro ponto de equivo apresentado por ele, foi dizer que a proposta de lei de medidas socioeducativas vem de alguma forma alterar a postura garantista do Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo ele, em nenhum momento a proposta de lei teve esse objetivo, ela veio somente tornar explícito o que está previsto no Estatuto. Para ele, em nenhum momento a ABMP pretendeu alterar as conquistas advindas da Constituição de mil novecentos e oitenta e oito, através do artigo duzentos e vinte e sete e que em nenhum momento a proposta visa estipular o amadorismo que tem sido dado ao adolescente em conflito com a lei. Para ele as medidas socioeducativas tem natureza sancionatória e caráter prevalentemente pedagógico. Segundo Dr. Públios a proposta visa afastar a idéia de que a internação pode ser benéfica e que a aplicação das medidas è feita por falta

de estrutura do estado, fazendo valer as medidas em meio aberto. Após longa defesa dos prós e contras o Promotor voltou a afirmar que nenhum dispositivo do Estatuto está sendo aviltado pela proposta e que nas audiências com os adolescentes serão aplicados todos os direitos garantistas. Em seguida, o Presidente da ABMP passou a palavra ao Dr. Aristides Junqueira. Nas suas reflexões Dr. Aristides pondera que se a proposta de lei está baseada no receio dos parlamentares introduzirem outras modificações indesejáveis no Estatuto não se deve temer pois se todos exercerem o poder de pressão sobre os representantes legais no Congresso Nacional, principalmente se a sociedade for mobilizada nada acontecerá. Ele também considera que a idade penal não deve ser modificada. Concorda que o assunto ainda carece amadurecimento, mas como complemento do Estatuto e não como lei extravagante, ou seja, uma lei fora do Estatuto. Ele sugere que a proposta de lei deve se encaminhada dentro do Estatuto, porém, antes há que se amadurecer no assunto. Dr. Aristides concluiu que devemos ter medo da nossa omissão e não do Congresso Nacional. Os assuntos debatidos foram amplamente discutidos pelos participantes na parte da manhã e continuou no período da tarde, tendo em vista a impossibilidade da Juíza comparecer, por não ter conseguido se deslocar da cidade de Recife. No período da tarde a sistematizadora dos Encontros Regionais, Senhora Eliana Crisostomo fez a explanação da metodologia utilizada para elaboração do relatório sistematizado das cinco regiões. Quanto ao relatório sobre os Parâmetros Arquitetônicos e Proposta Pedagógicas a sistematizadora explicou que será entregue no final do mês em curso. Após a apresentação foram discutidos os novos procedimentos que deverão ser adotados com relação ao produto dos Encontros Regionais sobre a lei de medidas socioeducativas e de elaboração dos parâmetros arquitetônicos. Como resultado final, foi aprovado que no mês de dezembro o CONANDA enviará os dois documentos aos Conselhos Estaduais, FONACRIAD, ABMP e Foruns DCA's. O Conselho Estadual deverá convocar os nove representantes daqueles Estados que participaram dos Encontros Regionais para nos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e três

discutir os pontos que não foram consenso e analisar se as proposições do seu Estado foram contempladas, não devendo incluir novas proposições. Nos meses de março e abril o CONANDA deverá criar uma Comissão para elaborar o documento final com um novo formato. A Comissão deverá apresentar duas propostas sendo uma de resolução e uma de lei de diretrizes socioeducativas. No mês de maio deverá ser realizada uma oficina nacional para aprovação final dos documentos em questão. Finalizando as discussões o Presidente do FONACRIAD agradeceu aos participantes, ressaltando os avanços havidos durante os Encontros Regionais. Ressaltou também que a questão do adolescente autor de ato infracional é uma questão que envolve profundamente o dia-a-dia dos profissionais que atuam na área, pela vivência e pelo compromisso com cada um. Segundo Dr. Formigle todos irão voltar para os seus Estados conscientes que conseguiram avanços. Em nome do FONACRIAD, que agrega todos aqueles que dirigem os órgãos governamentais de atendimento, deixou os agradecimentos ao CONANDA, à ABMP e ao DCA por essa parceria tão significativa. O Presidente da ABMP também agradeceu a todos e em especial ao FONACRIAD, ao DCA e ao CONANDA. Ele afirmou que a área da criança e do adolescente é a área que mais proporciona cidadania nesse país. Para Dr. Saulo os Encontros Regionais e este Encontro de hoje alcançaram seus objetivos. Encerrando os trabalhos o Presidente do CONANDA também agradeceu aos representantes dos Estados e ao FONACRIAD, ABMP e DCA pela parceria e pelo empenho de todos. Conclamou a todos para que continuem nesta reflexão a fim de encontrar a melhor proposta para o atendimento do adolescente em conflito com a lei. Dando prosseguindo aos trabalhos do segundo dia da assembléia a pauta teve continuidade conforme os itens que seguem: **I – Trabalho de Grupo das Comissões Temáticas:** As Comissões Temáticas se reuniram no período da manhã para tratar de assuntos pertinentes as suas áreas de atuação. **II -- Aprovação a Ata da Nonagésima Sétima Assembléia Ordinária do CONANDA.** A Ata da Nonagésima Sétima Assembléia do CONANDA foi aprovada com correções pertinentes. **III – Relato dos Trabalhos de Grupo das**

Comissões Temáticas: 1 – Comissão Temática de Políticas Públicas – A conselheira Denise Doneda fez o relato dos trabalhos abordando os seguintes pontos: a) apresentação do quadro de ações que terão continuidade no exercício de dois mil e três; b) **discussão sobre comunidade indígena e Estatuto** – O documento “ Crianças e adolescentes indígenas – orientações gerais”, foi sugerido o seu envio à FUNAI para apreciação e posterior envio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos e Conselhos Tutelares. A Comissão sugere que no processo de discussão sobre o tema proposto para dois mil e três, os conselheiros governamentais apresentem suas ações, as principais dificuldades e as solicitações de apoio e encaminhamento; c) com relação ao Projeto de Lei sobre Brinquedeoteca, da Deputada Luiza Erundina, foi solicitado à representante do Ministério da Saúde que apresentasse os encaminhamentos e pareceres daquele Ministério e o processo de tramitação entre as Secretarias de Assistência à Saúde – SAS e de Políticas de Saúde – SPS, com os devidos pareceres dessa área. A Comissão sugere o encaminhamento de apoio do CONANDA ao referido projeto e informa que o processo tramitando no Ministério da Saúde encontra-se disponível nesta comissão; d) documento “ Comitê da Primeira Infância – Guia para Gestores”, elaborado pelo Ministério da Saúde encontra-se finalizado e assim que estiver editado, o mesmo será disponibilizado para os conselheiros; projetos a serem apoiados com recursos da Petrobrás – A relatora informou sobre a situação das propostas dos Estados de Alagoas, Mato Grosso e Tocantins e as providências a serem adotadas. Com relação ao Estado do Mato Grosso, a relatora informou que o DCA não deu o “De Acordo” no parecer elaborado pela Secretaria Executiva, solicitando reajustes técnicos e discutindo o mérito do referido projeto. Diante do impasse estabelecido pela discordância dos pareceres e a necessidade de se definir o melhor fluxo de encaminhamento para a viabilização da proposta a Comissão solicitou reunião com o Presidente do CONANDA, a Diretora do DCA e o Técnico do DCA Paulo para discutir o assunto. Após os esclarecimentos por parte dos convidados ficou definido solicitar à Entidade Proponente alguns ajustes no Plano de Trabalho

proposto. Com relação aos assuntos pendentes da assembléia anterior, ficou estabelecido à Secretaria Executiva o envio de correspondência ao Ministério da Defesa sobre a montagem de acompanhamento do exercito brasileiro próximo às áreas indígenas. **2 – Comissão de Orçamento e Finanças/Medidas Socioeducativas** – a Coordenadora da Comissão, conselheira Maria Stela fez o relato dos trabalhos informando a situação dos Projetos de Mato Grosso, Tocantins, Alagoas, Andi, EPESMEL/Paraná e Rondônia. Foi apresentado o quadro de ações da Comissão que terão prosseguimento no exercício de dois mil e três. O conselheiro José Fernando propôs que a Secretaria Executiva faça a sistematização dos levantamentos das quatro Comissões para apresentação na assembléia do mês de dezembro. Com relação ao relatório consolidado dos convênios foi informado que o mesmo será apresentado na assembléia do mês de dezembro, tendo em vista a finalização de vários processos de prestação de contas. O conselheiro José Fernando informou que a Senhora Ministra Fátima Nancy Andrig manteve contatos com o conselheiro Osvaldo, colocando-se à disposição para emitir parecer formal sobre a Proposta de Lei de Medidas Socioeducativas, caso seja de interesse do CONANDA. A plenária aprovou a proposição, ficando a Secretaria Executiva responsável pela solicitação e apresentação na próxima plenária. **3 – Comissão de Articulação/Comunicação** – O conselheiro José Fernando fez o relato dos trabalhos abordando os pontos que seguem: a) recebimento do ofício número cento e cinquenta e quatro da Deputada Federal Luiza Erundina, informando sobre a aprovação nas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e a alteração na relação do artigo primeiro do Projeto de Lei Dois mil e Oitenta e Sete – A (brinquedeoteca) e também a supressão dos artigos terceiros e quarto do Projeto. A Deputada solicita o apoio do CONANDA para aprovação no início da próxima legislação; b) recebimento de proposta do CECRIA para realização de uma pesquisa sobre impunidade penal do adolescente infrator. A Comissão recomenda a sua aprovação, solicitando que o CECRIA apresente na próxima plenária o projeto com os detalhamentos necessários. Foi sugerido ainda que os conselheiros enviem

sugestões via e-mail para enriquecimento desta primeira proposta; c) proposta do UNICEF/DCA para realização do Encontro Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Adolescência a ser realizado nos dias doze e treze de dezembro de dois mil e dois, com o objetivo de avaliar e apresentar os resultados obtidos nas oficinas temáticas realizadas em dois mil e dois. Foi sugerido que a posse dos novos conselheiros da sociedade civil do CONANDA aconteça no dia doze dentro da programação do Encontro. A Comissão recomenda que a plenária delibere sobre a participação dos conselheiros no referido encontro; d) a Comissão discutiu com o UNICEF e DCA, proposta de capacitação dos operadores do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi proposto que o conselheiro Vicente, juntamente com a Alison/UNICEF e Paulo/DCA, produzam até o dia trinta de novembro, uma proposta para ser debatida e aprovada na assembléia do mês de dezembro de dois mil e dois; e) recebimento do Projeto da ANDI. O encaminhamento da Comissão é para que o Projeto seja aprovado de acordo com as recomendações aprovadas em plenária. Com relação às pendências das assembléias anteriores o relator elencou os pontos que seguem: a) o conselheiro José Fernando está concluindo os pareceres dos pedidos enviados pela Associação Nacional de conselheiros tutelares; b) o conselheiro José Fernando fará contatos com a coordenadora Nacional do Sípia para verificar a situação do Núcleo do Sípia - SP; c) a Secretaria Executiva deverá verificar junto a ABMP a situação do parecer sobre Comissário de Menores, do Conselho Tutelar de Montes Claros e do parecer da ONG Novo Mundo que se encontra com o conselheiro Marcos Colares; d) mensagem eletrônica do Conselho Tutelar de Lagoa da Prata-MG, solicitando do CONANDA informações sobre o recolhimento do INSS, instituído pela Instrução Normativa número setenta e um de dois mil e dois, o conselheiro Alexandre está aguardando cópia do documento para avaliação; e) mensagem recebida do CMDCA de Blumenau-SC que trata da criação e funcionamento de dois Conselhos Tutelares em período distintos. O conselheiro indaga sobre a possibilidade de realizar um único processo eleitoral e unificar o período dos mandatos. O Conselheiro Fernando ficou

responsável pelo parecer; e) a conselheira Yvonne ficou responsável pelo parecer do Conselho Tutelar da Região Sul de Belo Horizonte-MG, que denuncia que o Conselho Tutelar está funcionando sem o número legal de conselheiros; f) a conselheira Yvonne deverá elaborar parecer ao pedido de informações do CMDCA de Pompéia-SP sobre aquisição de veículos e auxílio para família substitutas através de recursos do Fundo Municipal; g) recebimento de correspondência do Conselho Tutelar de Curionópolis –PA, informando que o mandato dos conselheiros vence no mês de agosto e que a Lei Municipal determina que a eleição poderá ser realizada em até noventa dias após o término do mandato. A conselheira Yvonne irá solicitar maiores informações para emitir parecer; h) recebimento de correspondência do CMDCA de Brasil Novo –PA, indagando sobre os critérios utilizados para participação no Congresso Nacional dos Conselheiros de Direitos e Tutelares. A conselheira Yvonne ficou responsável pela emissão de parecer sobre o assunto. Com relação a proposta de ações para o exercício de dois e três, o relator informou: a) manter articulações que possibilitem as alterações necessárias no tocante a composição e competência do Conselho Nacional de Comunicação e também para aprovação do projeto de lei sobre brinquedotecas nos hospitais públicos, da Deputada Luiza Erundina ; b) participação e/ou realização de eventos que garantam a aplicação da Resolução Número Setenta e Cinco do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros de criação e funcionamento de Conselhos Tutelares; c) implementar o Plano de Capacitação dos operadores do Estatuto da Criança e do Adolescente a ser aprovado na assembleia do mês de dezembro do corrente ano; d) garantir a realização, análise e divulgação da pesquisa sobre imputabilidade penal do adolescente infrator: qual a opinião pública. Ao final dos relatos da Comissões o Presidente propôs e foi aprovado pela plenária que no encerramento da assembleia do mês de dezembro fossem homenageados os ex-conselheiros, ex-vice Presidente e Diretores do DCA, Frente Parlamentar, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Adjuntos, UNESCO, Fórum Nacional , DCA e PETI, enfim todos que de maneira significativa

contribuíram para o cumprimento da Missão do CONANDA e do seu fortalecimento enquanto órgão deliberador e controlador da Política Nacional de Defesa e Atendimento dos direitos de crianças e adolescentes. Também foi proposto e aprovado a relação de convidados para a posse dos conselheiros não governamentais eleitos no mês de novembro para a gestão dois mil e três/ dois mil e quatro e a proposta de Pauta para a assembléia do mês de dezembro. **IV - Deliberação da Proposta de Decreto e Resolução para repasse de recursos Fundo a Fundo:** Tendo em vista a ausência do conselheiro Osvaldo (MF) a aprovação do Decreto e da Resolução ficou agendada para a assembléia do mês de dezembro. **V – Assuntos Gerais –** 1) O conselheiro Normando informou a realização de eventos pelo CEDCA- Bahia, sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente; 2) A conselheira Rachel informou sobre sua representação na Reunião do Comitê de Enfrentamento da Violência Sexual. No final do evento foi agendado as ações para o exercício de dois mil e três; 3) A conselheira Maria Izabel informou sobre a sua participação na reunião da Comissão Especial do Trabalho Infantil Domestico e sobre a Oficina sobre o Sistema de Garantia de Direitos e a erradicação do trabalho infantil, no dia dezanove de novembro e reunião ordinária do Fórum Nacional PETI nos dias vinte e vinte um também do mês de novembro, ambos a serem realizados na cidade de Belo horizonte- Minas Gerais. A conselheira informou ainda sobre a sua participação no evento realizado na cidade do Pará, para tratar do trabalho infantil domestico, onde foi discutido a inclusão ou não do trabalho infantil domestico na relação das piores formas de trabalho infantil; 4) – A conselheira Kênia informou sua participação no Comitê sobre a Política para Abrigos, onde foi discutido a questão do censo para conhecimento da realidade dos abrigos e que não houve consenso dos participante; 5) A conselheira Maria Stela informou que foi convidada pelo núcleo do SIPIA de Santa Catarina para avaliar os desafios e os avanços do sistema; 6) A conselheira Marilda informou que o MEC está editando a publicação da OIT sobre Trabalho infantil; 7) O conselheiro Marcos informou sobre o Encontro de Advogados que será realizado na

cidade de Salvador – Bahia e que terá um Stander para entidades que quiserem expor trabalhos sobre crianças e adolescentes. Informou ainda sobre a Revista Virtual da OAB a ser lançados em dois mil e três e que os interessados em publicar artigos poderão fazê-lo; 8) O Presidente informou sobre sua participação na Febem-SP, juntamente com a Presidência do CONDECA e do DCA/MJ, para discutir o Projeto de reforma da Unidade de Franco da Rocha. Ele informou ainda sobre a visita à Unidade de Vila Mariana –SP; 9) A conselheira Wânia agradeceu o período que ficou no Conselho esperando ter contribuído na mesma proporção que aprendeu como conselheira; 10) A conselheira Denise Doneda irá representar o CONANDA no Seminário Nacional sobre as Piores formas de Trabalho Infantil: Crianças no Narcoplantio e Tráfico de Drogas na abertura do evento e na Função de mediadora no Painel “Os Desafios das Políticas Públicas”. O conselheiro Ivanildo também participará do evento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia. E para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavei a ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONANDA